



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

**Lei nº 1579
De 22 de outubro de 2009**

“Dispõe sobre suplementação de verbas no Orçamento vigente no valor de R\$ 449.700,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) e dá outras Providências”.

João Carlos da Silva Torres, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de **R\$ 449.700,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) suplementar as seguintes dotações:

01- Tesouro		
02 – Gabinete do Prefeito		
02-03 – Procuradoria		
33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	4.200,00
06- Paço Municipal		
33903000 Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	11.000,00
03 – Administração e Finanças		
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	5.000,00
04 – Agricultura		
04.01 – Diretoria		
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	7.000,00
07 - Educação		
07.02 - Ensino Fundamental		
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	50.000,00
07.04 – Fundeb 40%		
33903000 Material de consumo.....	R\$	70.000,00
09 – Desporto e Lazer		
09.02 – Desporto Comunitário		
33903000 Material de consumo.....	R\$	5.000,00
33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	3.000,00
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	8.500,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

10- Saúde
10.02 – Fundo municipal de Saúde
33903000 Material de consumo.....R\$ 40.000,00
33903600 Ou/Serv. Terceiros P. Física.....R\$ 8.000,00

11 – Serviços Municipais
11.05 – Praças, Parques e Jardins
33903000 Material de consumo.....R\$ 5.000,00

11.07 – Limpeza Pública
33903000 Material de consumo.....R\$ 25.000,00
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

14 – Transportes
14.02 – Serv. De Estr. e Rodovias Municipais
33903000 Material de Consumo.....R\$ 75.000,00

02 – Transf. E Convênios Estaduais – Vinculados

07 - Educação
07.02 - Ensino Fundamental
33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 25.000,00

05 – Transf. E Convênios Federais – Vinculados

07 - Educação
07.02 - Ensino Fundamental
33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a Anulação Parcial das seguintes dotações:

01- Tesouro

02 – Gabinete do Prefeito
02-03 – Procuradoria
44905200 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.900,00

06- Paço Municipal
44905100 Obras e Instalações.....R\$ 4.900,00

33909300 Indenizações e Restituições.....R\$ 11.000,00

03 – Administração e Finanças
03.06 Reserva de Contingência.....R\$ 164.000,00

04 – Agricultura
04.02 – Agricultura
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 6.900,00

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

04.03 Preservação de Rec. Nat. Renováveis		
33903000 Material de Consumo.....R\$		11.700,00
05 – Comunicações		
05.01 – Telecomunicações		
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		14.900,00
07 – Educação		
07.01 – Diretoria		
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		4.900,00
07.02 – Ensino Fundamental		
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		32.000,00
33504300 Subvenções Sociais.....R\$		32.000,00
07.03 – Ensino Infantil		
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		27.000,00
07.04 – Fundeb 40%		
44905200 (361)Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		19.900,00
44905200 (365)Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		4.900,00
08 – Cultura		
08.01 – Difusão Cultural		
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		1.900,00
09 – Desporto e Lazer		
09.01 – Diretoria		
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		4.900,00
09.02 – Desporto Comunitário		
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		4.900,00
09.03 – Lazer		
44905100 Obras e Instalações.....R\$		10.000,00
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		1.900,00
10 – Saúde		
10.02 – Fundo Municipal de Saúde		
33704100 Contribuições.....R\$		6.500,00
11 – Serviços Municipais		
11.05 – Praças, Parques e Jardins		
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$		1.900,00
11.06 – Serviços Funerários		



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

11.07 – Limpeza Pública	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	2.500,00
12 – Indústria, Comércio e Serviços	
12.02 – Turismo	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	6.600,00
12.03 – Indústria	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	1.900,00
13 – Assistência e Previdência	
13.01 – Assistência	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	11.000,00
13.03 – Fundo Mun. Direitos da Criança e ao Adolesc.	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	2.800,00
05 – Transf. E Convênios Federais – Vinculados	
10 - Saúde	
10.02 – Fundo Municipal de Saúde	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	53.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 22 de outubro de 2009.

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Registrado no Livro nº 20 de Leis da Prefeitura, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis e afixado na Secretaria em local de costume.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012